

# CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR  
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL  
13/05/2010

Aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS,; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 09/05/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

**DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 03/2010, A SABER:**

**SÉRIE A**

**ATLETAS**

- 020 - Caio Cesar Cardoso, nº 19 – equipe Frigorífico – art. 5º, I
- 021 - Celso Ricardo V. Virginio, nº 02 – equipe Vila Marília – art. 5º, I
- 022 - Dalquir Jairo Leite Lopes, nº 13 – equipe Vila Rios – art. 5º, I
- 023 - Fauler J. P. Gomes, nº 20 – equipe Democráticos – art. 5º, V
- 024 - Luis Fernando Souza Silva, nº 16 – equipe Aeroporto – art. 5º, I
- 025 - Marcelo de Menezes Alcamin, nº 03 – equipe Náutico – art. 5º, I
- 026 - Tiago Julio de Oliveira, nº 13 – equipe Aeroporto – art. 5º, I
- 027 - Rogério dos Santos, nº 05 - equipe Náutico – art. 5º, I

**SÉRIE B-1**

**ATLETAS**

- 028 - Janilton de Brito Silva, nº 22 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, I

**SÉRIE B-2**

**ATLETAS**

- 029 - Antonio Ednei Nascimento da Conceição, nº 09 – equipe Paissandu – art. 5º, I

**RURAL**

**ATLETAS**

- 030 - Gustavo Torrez Martinez, nº 07 – equipe Viver Feliz – art. 5º, IV

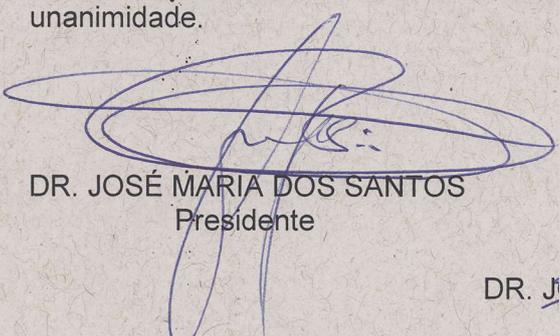
**REQUERIMENTOS**

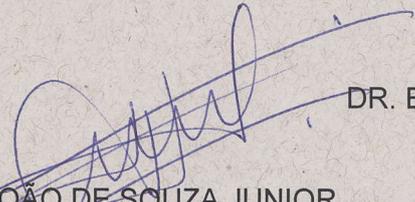
Leandro Mauro de Lima – Requerimento para redução de penalidade imposta em 2009.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 20/05/2010 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Membro Efetivo

  
DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário